



Portaria nº 734/2017-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta o art. 5º, I, da Lei Complementar n. 58, de 4 de julho de 2006.

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 18.025/2013 e do Decreto n. 7.904/2013, que dispõem sobre o acesso à informação, e o Decreto n. 7.903/2013, que institui e organiza o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Estado de Goiás,

CONSIDERANDO o disposto no processo n. 201500003006843 (201700003022588),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cláudia Pimenta Figueiredo Falcão**, Procuradora do Estado, para atuar como Interlocutora do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Art. 2º. A presente informação deve constar do sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, no campo “Serviço de Informação ao Cidadão – SIC”.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 1º de novembro de 2017.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado de Goiás